



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº3.047, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004.

(Projeto de Lei do Legislativo nº069/2004, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato)

**DENOMINA DE "PROFESSOR EDMIR SÁ SANTOS"
O TREVO ROTATÓRIO DE ACESSO À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS,
LOCALIZADO NA PRAÇA JOHON WELLOCK.**

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "PROFESSOR EDMIR SÁ SANTOS" o trevo rotatório de acesso à Universidade Federal de Lavras, localizada na Praça John Wellock.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro da Municipalidade, à Empresa de Correios e Telégrafos, a CEMIG, a COPASA e a TELEMAR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 20 de setembro de 2004.


CARLOS ALBERTO PEREIRA
Prefeito Municipal



Av. Sylvio Menicucci, nº 1.575 – 37200-000
Tel.: (35)3694-4024 : Fax: (35)2694 4031: juridicopml@lavras.mg.gov.br :: www.lavras.mg.gov.br